Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placard dessa Prefeitura 18/04/2022
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2438/2022, DE 18 DE ABRIL DE 2022

"Dá nome de "Pedro Alves de Carvalho" à Rodovia Municipal CAW-16, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, **Estado de Goiás**, **APROVA** e eu, **PREFEITA DE CAÇU/GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º A Rodovia Municipal CAW-16 passa a denominar-se "Rodovia Municipal **PEDRO ALVES DE CARVALHO**".

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação da via com a nova denominação, passando a assim identificá-la em mapas, documentos e demais registros da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2022.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal